ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua Três de Maio, 150, Centro, Canoinhas - SC (047)622-3396 - 8946-000

RESOLUÇÃO Nº 748, de 08/06/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores Alceu Goestemeier, Fabiano Freitas, Egon Leithold, Fernando de Oliveira, Melquiades da Cruz e Tarciso de Lima e o Servidor Público José Luiz Lacovicz à deslocarem-se nos dias 08 e 09/06/1999, à cidade de Curitiba PR, a fim de participarem do congresso sobre transferência constitucionais e aspectos práticos de direitos Municipais.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;

II - 02 (dois) Pernoite;

III - 0 5 (cinco) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de junho de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 08 de junho de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário